

		Recursos por TED a Receber”, ou seja, o valor líquido dos recursos a liberar relacionados a TED. Caso a equação resulte em valor negativo, esse valor deve ser desconsiderado.
<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)</b>	<b>(f) = (a – (b + c + d + e))</b>	Para apurar a Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em RPNP do Exercício), subtraímos da coluna “a” (Disponibilidade de Caixa Bruta) a soma das colunas “b”, “c”, “d” e “e”.
<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>		+ 5.3.1.7.1.01.00 (Restos a Pagar Não Processados do Exercício a Liquidar); + 5.3.1.7.2.01.00 (Restos a Pagar Não Processados do Exercício em Liquidação).
<b>EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)</b>		+ 6.3.1.9.1.00.00 (Cancelamento por Insuficiência de Recursos).

Linhas Agregadas	Lógica	Fonte de Recursos 2023
0. Recursos não vinculados	=	000
1. Recursos vinculados à Educação	=	008, 012, 130, 133, 134
2. Recursos vinculados à Seguridade Social (exceto Previdência)	=	001, 002, 004, 005, 006, 010, 017, 023, 024, 035, 040, 048, 049, 094, 122, 123, 126, 155, 156, 179
2. Recursos vinculados à Seguridade Social (exceto Previdência)	<>	122 000278
2. Recursos vinculados à Seguridade Social (exceto Previdência)	<>	123 000278
3. Recursos vinculados à Previdência Social (RPPS)	=	055, 056, 125
4. Recursos vinculados à Previdência Social (RGPS)	=	054
5. Recursos vinculados à Dívida Pública	=	400, 401, 443, 444, 448
5. Recursos vinculados à Dívida Pública	=	034 000278
5. Recursos vinculados à Dívida Pública	=	121 000278
5. Recursos vinculados à Dívida Pública	=	122 000278
5. Recursos vinculados à Dívida Pública	=	123 000278
6. Recursos vinculados a Transferências a Estados, DF e Municípios	=	201, 202, 203, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 213, 219, 229, 234, 235, 241, 242, 251, 286, 287, 288
7. Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	=	003, 007, 009, 011, 013, 014, 015, 016, 018, 019, 020, 021, 022, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 036, 037, 038, 039, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 050, 051, 052, 053, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 124, 127, 128, 129, 131, 136, 137, 138, 139, 177, 178, 447, 449
7. Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	<>	034 000278
7. Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	<>	121 000278
8. Recursos Extraorçamentários	=	491
9. Recursos Não Classificados	=	490

## 6) DEMONSTRATIVO DOS LIMITES – ANEXO 6 – LRF, ART. 48

As informações são obtidas dos Anexos 1 a 5.

## Ministério da Fazenda

## SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

## PORTARIA STN/MF Nº 125, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL, no uso das atribuições instituídas pelo art. 7º, inciso VII, do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, combinado com o art. 17, inciso I, da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e considerando o disposto no art. 165, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e nos artigos 2º, 52 e 53, todos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000: resolve:

Art. 1º Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal relativo ao mês de dezembro de 2023, outros demonstrativos da execução orçamentária e respectivas notas explicativas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA

ANEXO

NOTAS EXPLICATIVAS

- Os Balanços e os demonstrativos da execução orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Federal.
- Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias pela Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual, acrescidas dos créditos adicionais abertos até o período de referência deste relatório. Esta composição está estruturada em:
  - Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
  - Fundos Especiais;
  - Entidades da Administração Indireta, tais como:
    - Fundações;
    - Autarquias;
    - Empresas Públicas dependentes; e
    - Sociedades de Economia Mista dependentes.
- Considera-se como execução orçamentária da despesa a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento. No encerramento do exercício, as despesas inscritas em restos a pagar não processados (empenhadas, mas não liquidadas) também são consideradas.
- Nos Anexos 1, 2 e 7 são destacadas as operações intra-orçamentárias, às quais se referem o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição, Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 4 de novembro de 2021. No Anexo 3, as operações intra-orçamentárias são excluídas conforme o § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
- Os valores totais apresentados nos demonstrativos deste Relatório poderão eventualmente divergir do somatório das partes, em função de arredondamentos.















GOVERNO FEDERAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ milhares

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS CIVIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês/2023			
Receita de Contribuições	41.115.761	39.229.550			
Segurados	17.749.278	17.202.988			
Ativos	12.021.609	11.230.438			
Inativos	4.540.282	4.779.298			
Pensionistas	1.187.387	1.193.251			
Patronal	23.366.483	22.026.562			
Ativos e Pensionistas	23.366.483	22.026.562			
Inativos e Pensionistas	-	0			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (I)</b>	<b>41.115.761</b>	<b>39.229.550</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS CIVIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Mês/2023	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Mês/2023	DESPESAS PAGAS Até o Mês/2023	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Mês/2023
Benefícios	94.523.565	94.005.368	93.900.684	88.171.204	104.684
A detalhar	297.222	0	0	0	0
Aposentadorias	68.313.128	68.167.091	68.111.279	64.009.313	55.812
Pensões	24.543.192	24.488.400	24.479.053	22.887.566	9.346
Outras Despesas Previdenciárias	1.370.023	1.349.877	1.310.352	1.274.325	39.526
Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas	135.187	131.285	131.285	131.285	-
Demais Despesas Previdenciárias	1.234.836	1.218.593	1.179.067	1.143.040	39.526
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS CIVIS (II)</b>	<b>94.523.565</b>	<b>94.005.368</b>	<b>93.900.684</b>	<b>88.171.204</b>	<b>104.684</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - CIVIS (III) = (I - II)<sup>1</sup></b>	<b>-53.407.804</b>	<b>-54.775.818</b>	<b>-54.671.134</b>	<b>-48.941.654</b>	

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

1) O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do primeiro ao quinto bimestre) e a despesa empenhada (no sexto bimestre).

2) Os valores constantes da linha "A detalhar" ocorrem pois a fixação da despesa por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA) é detalhada até o nível de modalidade de aplicação, conforme estabelecem o art. 6º da Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e o art. 7º da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023). Entretanto, a identificação do objeto da despesa somente é possível a partir de seu empenho, já que nesta fase a execução orçamentária deve evidenciar a despesa em nível de elemento e, facultativamente, em seu desdobramento, conforme estabelece o art. 5º da referida Portaria Conjunta.

GOVERNO FEDERAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES MILITARES E AOS INATIVOS DAS FORÇAS ARMADAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

R\$ milhares

RECEITAS E DESPESAS DE PENSÕES E PROVENTOS ASSOCIADOS AOS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E SEUS DEPENDENTES					
RECEITAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês/2023			
Receitas de Contribuições Associadas às Pensões	8.911.446	9.067.119			
Segurados	8.911.446	9.067.119			
<b>TOTAL DAS RECEITAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES MILITARES (IV)</b>	<b>8.911.446</b>	<b>9.067.119</b>			
DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Mês/2023	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Mês/2023	DESPESAS PAGAS Até o Mês/2023	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Mês/2023
Benefícios	26.642.689	26.619.435	26.619.435	24.586.986	-
A detalhar	16.577	0	0	0	0
Pensões	26.202.136	26.195.482	26.195.482	24.182.826	-
Outras Despesas	423.976	423.953	423.953	404.161	-
<b>DESPESAS COM PENSÕES MILITARES (V)</b>	<b>26.642.689</b>	<b>26.619.435</b>	<b>26.619.435</b>	<b>24.586.986</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO PENSÕES MILITARES (VI) = (IV - V)</b>	<b>-17.731.243</b>	<b>-17.552.316</b>	<b>-17.552.316</b>	<b>-15.519.867</b>	<b>-</b>

RECEITAS VINCULADAS AOS MILITARES INATIVOS DAS FORÇAS ARMADAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês/2023			
Receitas	0	0			
DESPESAS VINCULADAS AOS MILITARES INATIVOS DAS FORÇAS ARMADAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Mês/2023	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Mês/2023	DESPESAS PAGAS Até o Mês/2023	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Mês/2023
Inativos	32.277.825	32.177.479	32.177.479	30.181.138	-
A detalhar	73.711	0	0	0	0
Reforma e Reserva	31.909.957	31.906.200	31.906.200	29.925.494	-
Outras Despesas de Inativos	294.157	271.279	271.279	255.644	-
<b>DESPESAS COM MILITARES INATIVOS (VII)</b>	<b>32.277.825</b>	<b>32.177.479</b>	<b>32.177.479</b>	<b>30.181.138</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO TOTAL - MILITARES (VIII) = (VI - VII)<sup>1</sup></b>	<b>-50.009.068</b>	<b>-49.729.794</b>	<b>-49.729.794</b>	<b>-45.701.005</b>	<b>-</b>

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Notas:

1) O resultado relativo a pensões e proventos militares poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do primeiro ao quinto bimestre) e a despesa empenhada (no sexto bimestre).

2) Os valores constantes da linha "A detalhar" ocorrem pois a fixação da despesa por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA) é detalhada até o nível de modalidade de aplicação, conforme estabelecem o art. 6º da Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e o art. 7º da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023). Entretanto, a identificação do objeto da despesa somente é possível a partir de seu empenho, já que nesta fase a execução orçamentária deve evidenciar a despesa em nível de elemento e, facultativamente, em seu desdobramento, conforme estabelece o art. 5º da referida Portaria Conjunta.

GOVERNO FEDERAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

R\$ milhares

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS DO FPDF	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês/2023	
Receita de Contribuições	879.976	896.034	
Segurados	189.755	196.320	
Ativos	99.579	102.624	
Inativos	90.176	93.696	
Pensionistas	-	0	



Patronal	690.220	699.714
Ativos	211.682	204.828
Inativos e Pensionistas	478.539	494.886
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS DO FCDF (IX)</b>	<b>879.976</b>	<b>896.034</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO FCDF	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Mês/ 2023	Até o Mês/ 2023	Até o Mês/ 2023	Até o Mês/ 2023
Benefícios	8.928.477	8.928.477	8.922.035	8.691.336	6.442
A detalhar	0	0	0	0	-
Aposentadorias	7.767.754	7.767.754	7.765.682	7.544.450	2.072
Pensões	1.158.740	1.158.740	1.154.369	1.144.901	4.370
Outras Despesas Previdenciárias	1.984	1.984	1.984	1.984	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO FCDF (X)</b>	<b>8.928.477</b>	<b>8.928.477</b>	<b>8.922.035</b>	<b>8.691.336</b>	<b>6.442</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FCDF (XI) = (IX - X)<sup>1</sup></b>	<b>-8.048.502</b>	<b>-8.032.443</b>	<b>-8.026.001</b>	<b>-7.795.302</b>	<b>-</b>

Fonte: SIAFI/STN/CCONT/GEINF

- O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do primeiro ao quinto bimestre) e a despesa empenhada (no sexto bimestre).
- Os valores constantes da linha "A detalhar" ocorrem pois a fixação da despesa por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA) é detalhada até o nível de modalidade de aplicação, conforme estabelecem o art. 6º da Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e o art. 7º da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023). Entretanto, a identificação do objeto da despesa somente é possível a partir de seu empenho, já que nesta fase a execução orçamentária deve evidenciar a despesa em nível de elemento e, facultativamente, em seu desdobramento, conforme estabelece o art. 5º da referida Portaria Conjunta.

GOVERNO FEDERAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
Renúncia de Receitas Previdenciárias  
Projeção 2023

Renúncia / Mês	Desoneração da Folha	Simples Nacional	Filantrópicas	Exportação Rural	MEI	Olimpíadas	Dona de Casa	Funrural	R\$ milhões
JAN	469	2.309	1.170	566	380	-	27	183	
FEV	793	2.304	1.144	684	380	-	28	162	
MAR	664	2.350	1.176	924	471	-	29	213	
ABR	571	2.382	1.186	988	440	-	29	279	
MAI	644	2.415	1.228	964	443	-	28	282	
JUN	565	2.430	1.232	957	429	-	28	337	
JUL	605	2.472	1.269	967	436	-	28	303	
AGO	597	2.498	1.243	888	434	-	28	316	
SET	587	2.520	1.260	848	428	-	28	313	
OUT	770	2.561	1.265	845	431	-	28	292	
NOV	539	2.576	1.273	656	447	-	28	285	
DEZ	1.820	4.079	2.327	745	454	-	28	281	
<b>TOTAL</b>	<b>8.625</b>	<b>30.896</b>	<b>15.773</b>	<b>10.033</b>	<b>5.173</b>	<b>-</b>	<b>337</b>	<b>3.245</b>	

Fonte: DGT Bases Efetivas 2019; DGT PLOA 2023; Estimativas Oficiais Desoneração da Folha de Pagamento.

GOVERNO FEDERAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA	Até Dezembro/23	R\$ Milhares
<b>1. RECEITA TOTAL (I) <sup>1/</sup></b>		<b>2.351.400.752,25</b>
1.1 - Receita Administrada pela RFB		1.439.302.598,64
1.1.01 Imposto sobre a Importação		54.221.996,70
1.1.02 IPI		59.326.696,67
1.1.03 Imposto sobre a Renda		695.762.501,70
1.1.04 IOF		61.902.202,82
1.1.05 Cofins		292.903.017,53
1.1.06 PIS/Pasep		84.700.656,07
1.1.07 CSLL		148.652.094,75
1.1.08 CPMF		-
1.1.09 CIDE - Combustíveis		1.209.093,19
1.1.10 Outras Receitas Administradas pela RFB		40.624.339,21
1.2 - Incentivos Fiscais		- 78.035,88
1.3 - Arrecadação Líquida para o RGPS		592.666.516,79
1.4 - Receitas Não Administradas pela RFB		319.509.672,70
1.4.1 Concessões e Permissões		8.819.648,10
1.4.2 Dividendos e Participações		49.957.934,62
1.4.3 Contr. Plano de Seguridade Social do Servidor		17.399.308,24
1.4.4 Receitas de Exploração de Recursos Naturais		112.874.327,83
1.4.5 Receitas Próprias (fontes 50, 81 e 82)		21.094.970,79
1.4.6 Contribuição do Salário Educação		30.797.516,71
1.4.7 Complemento para o FGTS (LC nº 110/01)		102.317,62
1.4.8 Demais Receitas Não Administradas pela RFB		78.463.648,79
<b>2. TRANSF. POR REPARTIÇÃO DE RECEITA (II) <sup>2/</sup></b>		<b>452.013.268,78</b>
2.1 FPM / FPE / IPI-EE		353.288.166,76
2.2 Fundos Constitucionais		11.395.450,56
2.2.1 Repasse Total		22.545.053,80
2.2.2 Superávit dos Fundos		- 11.149.603,24
2.3 Transferência de Contribuição do Salário Educação		18.161.953,10
2.4 Transferências de Exploração de Recursos Naturais		66.010.517,04
2.5 Transferência da CIDE - Combustíveis		139.276,91
2.6 Demais Transferências por Repartição de Receita		3.017.904,41
<b>3. RECEITA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>		<b>1.899.387.483,47</b>

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF e STN/CESEF

GOVERNO FEDERAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA	R\$ Milhares
<b>4. DESPESA TOTAL (IV)</b>	<b>2.129.922.538,04</b>
4.1 Benefícios Previdenciários	898.872.912,18
4.2 Pessoal e Encargos Sociais	363.726.687,55
4.3 Outras Despesas Obrigatórias	357.508.453,28
4.3.01 Abono e Seguro Desemprego	72.856.081,37
4.3.02 Anistiados	173.619,48
4.3.03 Apoio Fin. EE/MM	27.095.102,68
4.3.04 Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	717.578,55
4.3.05 Benefícios de Prestação Continuada da LOAS/RMV	92.671.236,11



4.3.06 Complemento para o FGTS (LC nº 110/01)	102.317,62
4.3.07 Créditos Extraordinários (exceto PAC)	2.792.405,02
4.3.08 Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	-
4.3.09 Fabricação de Cédulas e Moedas	1.105.998,93
4.3.10 FUNDEB (Complem. União)	37.487.823,05
4.3.11 Fundo Constitucional DF (Custeio e Capital)	4.282.889,31
4.3.12 Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	17.369.292,93
4.3.13 Lei Kandir (LC nº 87/96 e 102/00) e LC nº 176 de 2020	3.986.916,73
4.3.14 Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)	71.441.176,33
4.3.15 Subsídios, Subvenções e Proagro	21.665.110,67
4.3.16 Transferências ANA	143.830,56
4.3.17 Transferências Multas ANEEL	2.006.728,11
4.3.18 Impacto Primário do FIES	1.610.345,83
4.3.19 Financiamento de Campanha Eleitoral	-
4.3.20 Demais Despesas Obrigatórias	-
4.4 Despesas do Poder Executivo Sujeitas à Programação Financeira	509.814.485,03
4.4.1 Obrigatórias com Controle de Fluxo	326.422.182,75
4.4.2 Despesas Discricionárias	183.392.302,28
5. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL - ACIMA DA LINHA (V) = (III - IV)	- 230.535.054,57

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF e STN/CESEF

Obs.: Dados sujeitos à alteração.

1/ Apurado pelo conceito de caixa, que corresponde ao ingresso efetivo na Conta Única.

2/ Apurado pelo conceito de "pagamento efetivo", que corresponde ao valor do saque efetuado na Conta Única. A partir de 01/03/2012, inclui recursos de complementação do FGTS e despesas realizadas com recursos dessa contribuição (conforme previsto na Portaria STN nº 278, de 19/04/2012).

3/ Recursos transitórios referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

4/ Sistemática de registros nas estatísticas fiscais dos subsídios e subvenções estabelecida em conformidade com os Acórdãos nº 825/2015 e nº 3.297/2015 do TCU. Nesta nova sistemática, o BCB passou a incorporar mensalmente os efeitos fiscais desses eventos segundo o critério de competência na apuração abaixo da linha, enquanto que a STN registra semestralmente impactos quando dos pagamentos dos saldos apurados pelas instituições financeiras operadoras dos programas.

5/ Ajuste Metodológico referente ao ingresso de recursos do PIS/Pasep não reclamados por prazo superior a 20 (vinte) anos, nos termos do art. 121 do ADCT, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 126/2022. Enquanto na metodologia acima da linha do Tesouro Nacional estes recursos se refletiram nas Demais Receitas Não Administradas pela RFB, afetando a estatística de resultado primário do Governo Central, na metodologia abaixo da linha tal operação foi definida como ajuste patrimonial, com efeito nulo sobre o resultado primário do Governo Central.

6/ Apurado pelo critério "abaixo-da-linha". Fonte: Banco Central do Brasil.

7/ Apurado pelo critério "abaixo-da-linha". Não considera desvalorização cambial. Fonte: Banco Central do Brasil.

GOVERNO FEDERAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

		R\$ milhares	
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			
RESULTADO PRIMÁRIO (Até o mês) - Acima da Linha (VI)		-230.535.055	
JUROS NOMINAIS		Até Dezembro/2023	
		VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (VII)		395.624.362	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (VIII)		951.741.846	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (IX) = VI + (VII- VIII)		-786.652.539	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		Dezembro/2022 (a)	Até Dezembro/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (X)		8.185.160.134	9.032.745.110
DEDUÇÕES (XI)		2.991.786.768	2.931.457.768
Disponibilidade de Caixa		1.730.421.728	1.538.610.553
Disponibilidade de Caixa Bruta		1.827.434.126	1.650.728.231
(-) Restos a Pagar Processados (XII)		97.012.398	112.117.678
Demais Haveres Financeiros		1.261.365.040	1.392.847.215
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XIII) = (X - XI)		5.193.373.366	6.101.287.342
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XIV) = (XIIIa - XIIIb)		-907.913.975	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até Dezembro/2023	
VARIÇÃO SALDO RPP = (XV) = (XIIb - XIIa)		15.105.279	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XIX)		0	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XX)		-26.005.728	
OUTROS AJUSTES (XVIII)		124.913.200	
(+ ) Discrepância		-35.836.770	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XIX) = (XIV+XV - XI + XVII + XVIII)		-793.901.225	

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

DETALHAMENTO DO AJUSTE METODOLÓGICO DO ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Até Dezembro/2023
OUTROS AJUSTES (XXI)		124.913.200
Variações Patrimoniais Diminutivas		200.119.361
(+ ) Variações Cambiais da Dívida Contratual		6.720.932
(+ ) Variações Cambiais da Dívida Mobiliária		23.590.936
(+ ) Constituição de Ajuste para Perdas		50.022.571
(+ ) Provisão/Reversão de Provisões de Subvenções Econômicas		2.922.273
(+ ) Outras Variações Cambiais		4.442.643
(+ ) Desincorporação de Ativos		1.174.466







COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB <sup>3</sup>		
	NO MÊS		ATÉ O MÊS
	NOVEMBRO DE 2023	DEZEMBRO DE 2023	
	Valor (g)	Valor (h)	Valor (i)
8- COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	1.808.600	5.530.375	22.905.221
9- COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT E DEMAIS	1.266.020	3.871.263	16.033.655
10- TOTAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO (8 + 9)	3.074.620	9.401.638	38.938.876

GOVERNO FEDERAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RREO - Anexo 8 (Lei nº 9.394/96, art. 72)

R\$ milhares

IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (j)	OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>2</sup> (m)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Mês (k)	Até o Mês (l)	
11- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.822.060	3.810.498	3.547.178	263.321
12- DESPESAS COM O FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF	5.440.275	5.440.275	5.404.082	36.192
13- DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DE ROYALTIES DE EXPLORAÇÃO DO PRÉ-SAL	-	-	-	-
14- DEMAIS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	52.553	52.441	15.671	36.770
15- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 12 + 13 + 14)	9.314.887	9.303.214	8.966.931	336.283
16- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (7 + (10 - 2) + 15)	138.306.522	137.408.431	123.473.583	13.934.848
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O MÊS		CANCELADO EM 2023 (n)
17- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		4.744.183		400.513

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

<sup>1</sup> Valor apresentado para efeito de transparência do limite estabelecido pelo art. 212 da Constituição.<sup>2</sup> Esse valor será apresentado somente no último bimestre do exercício.<sup>3</sup> Pagamentos de, no mínimo 5% (cinco por cento) ao final de cada mês, no mínimo, 45% (quarenta e cinco por cento) até 31 de julho, de 85% (oitenta e cinco por cento) até 31 de dezembro de cada ano, e de 100% (cem por cento) até 31 de janeiro do exercício imediatamente subsequente.<sup>4</sup> De acordo com a Lei n. 14.113/2020, a União poderá utilizar até 30% do total da complementação do FUNDEB para cumprimento da aplicação mínima na manutenção e no desenvolvimento do ensino estabelecida no art. 212 da Constituição Federal. O valor apurado neste item foi condicionado à existência de fontes permitidas pela legislação na aplicação do mínimo, dando suporte à utilização desse percentual sobre o total da complementação.

GOVERNO FEDERAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RREO - Anexo 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

R\$ Milhares

RECEITAS	RECEITAS REALIZADAS
	Até o Mês
Receitas de Operações de Crédito <sup>1</sup>	1.754.143.353
Variação negativa do saldo da subconta Dívida Pública da Conta Única da União <sup>3</sup>	164.586.972
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONSIDERADAS (I)	1.918.730.325
DESPESAS	DESPESAS EMPENHADAS
	Até o Mês
Despesas de Capital <sup>2</sup>	1.824.477.181
Investimentos	68.683.982
Inversões Financeiras	93.369.519
Amortização de Dívida	1.662.423.680
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDAS (II)	1.824.477.181
RESSALVA DA EC N° 126/2022 <sup>(III)</sup>	145.000.000
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (IV) = (II + III - I)	50.746.856

FONTE: STN/CCONT/GEINF

<sup>1</sup> Receitas de Operação de Crédito: Conforme define a Lei Complementar nº 101/2000, consistem no compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações semelhantes, inclusive com o uso de derivativos financeiros. São representadas pelas naturezas de receita de categoria econômica "2" e "8" (receita de capital), de origem "1" (operações de Crédito).<sup>2</sup> Despesas de Capital: Consistem nas despesas executadas (liquidadas e inscritas em restos a pagar não processados) com investimentos, inversões financeiras e amortização/refinanciamento da dívida. No exercício de 203, as despesas liquidadas somaram R\$ 1.764.023.033.985 e as Inscritas em Restos a Pagar Não Processados somaram R\$ 60.454.147.075, totalizando o valor apurado no demonstrativo de R\$ 1.824.477.181.061.<sup>3</sup> Conforme define a Resolução do Senado nº 48/2007 as receitas das operações de crédito efetuadas no contexto da gestão da dívida pública mobiliária federal somente serão consideradas no exercício financeiro em que for realizada a respectiva despesa, sendo aplicada essa regra se as receitas das operações de crédito ficarem depositadas na subconta da dívida pública da Conta Única da União (§§ 4º e 5º do art. 6º). Assim, para se apurar o valor efetivo das receitas de operações de crédito utilizadas no exercício financeiro, a variação positiva nessa conta reduz o valor a ser considerado dessas receitas e a sua variação negativa aumenta, se for o caso.

Conforme prevê o Parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 126/2022, o aumento do limite estabelecido pela referida emenda, no valor de R\$ 145 bilhões, fica ressalvado, no exercício financeiro de 2023, da apuração da regra de ouro.

GOVERNO FEDERAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
2020 A 2094

RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	
	Valor (a)	% do PIB	Valor (b)	% do PIB	Valor (a-b)	% do PIB
2024	16.606.097	0,14%	108.572.130	0,94%	-91.966.033	0,80%
2025	17.036.983	0,14%	111.540.563	0,91%	-94.503.580	0,77%
2026	17.483.444	0,13%	114.696.049	0,88%	-97.212.605	0,74%
2027	17.974.436	0,13%	118.440.116	0,85%	-100.465.680	0,72%
2028	18.508.473	0,12%	122.845.023	0,83%	-104.336.550	0,70%
2029	19.183.780	0,12%	129.151.406	0,82%	-109.967.625	0,70%
2030	19.763.559	0,12%	134.136.643	0,81%	-114.373.084	0,69%
2031	20.400.907	0,12%	140.010.568	0,81%	-119.609.660	0,69%
2032	20.821.473	0,11%	142.950.806	0,79%	-122.129.332	0,67%

2033	21.210.436	0,11%	145.542.054	0,77%	-124.331.618	0,65%
2034	21.590.869	0,11%	148.193.414	0,74%	-126.602.544	0,64%
2035	21.974.293	0,11%	151.076.138	0,72%	-129.101.845	0,62%
2036	22.294.828	0,10%	153.073.444	0,70%	-130.778.615	0,60%
2037	22.643.518	0,10%	155.853.219	0,68%	-133.209.701	0,58%
2038	22.965.656	0,10%	158.594.391	0,66%	-135.628.735	0,57%
2039	23.266.580	0,09%	161.333.360	0,65%	-138.066.780	0,55%
2040	23.542.263	0,09%	164.172.129	0,63%	-140.629.867	0,54%
2041	23.780.397	0,09%	167.049.337	0,61%	-143.268.940	0,53%
2042	23.974.724	0,08%	169.891.422	0,60%	-145.916.698	0,51%
2043	24.122.791	0,08%	172.792.661	0,58%	-148.669.870	0,50%
2044	24.215.411	0,08%	175.701.173	0,57%	-151.485.762	0,49%
2045	24.246.545	0,08%	178.567.247	0,56%	-154.320.701	0,48%
2046	24.198.458	0,07%	181.128.658	0,54%	-156.930.200	0,47%
2047	24.055.124	0,07%	183.325.848	0,53%	-159.270.724	0,46%
2048	23.815.209	0,07%	184.937.698	0,51%	-161.122.489	0,44%
2049	23.471.901	0,06%	185.745.213	0,49%	-162.273.313	0,43%
2050	23.025.111	0,06%	185.743.454	0,47%	-162.718.343	0,41%
2051	22.489.372	0,05%	185.228.910	0,45%	-162.739.539	0,40%
2052	21.856.153	0,05%	183.956.830	0,43%	-162.100.677	0,38%
2053	21.131.749	0,05%	181.912.429	0,41%	-160.780.680	0,36%
2054	20.333.162	0,04%	179.212.846	0,39%	-158.879.685	0,35%
2055	19.468.061	0,04%	175.930.211	0,37%	-156.462.150	0,33%
2056	18.544.011	0,04%	172.003.840	0,35%	-153.459.829	0,31%
2057	17.574.585	0,03%	167.540.529	0,33%	-149.965.944	0,29%
2058	16.573.578	0,03%	162.637.471	0,30%	-146.063.894	0,27%
2059	15.552.373	0,03%	157.356.399	0,28%	-141.804.026	0,26%
2060	14.526.133	0,03%	151.824.240	0,26%	-137.298.107	0,24%
2061	13.506.680	0,02%	146.085.782	0,24%	-132.579.102	0,22%
2062	12.505.377	0,02%	140.200.581	0,23%	-127.695.204	0,21%
2063	11.533.618	0,02%	134.244.361	0,21%	-122.710.742	0,19%
2064	10.601.095	0,02%	128.239.020	0,19%	-117.637.925	0,18%
2065	9.715.759	0,01%	122.225.477	0,18%	-112.509.718	0,16%
2066	8.883.261	0,01%	116.220.631	0,16%	-107.337.370	0,15%
2067	8.107.070	0,01%	110.241.274	0,15%	-102.134.204	0,14%
2068	7.388.943	0,01%	104.307.256	0,14%	-96.918.313	0,13%
2069	6.728.355	0,01%	98.430.450	0,12%	-91.702.096	0,11%
2070	6.123.282	0,01%	92.617.255	0,11%	-86.493.973	0,10%
2071	5.570.432	0,01%	86.875.727	0,10%	-81.305.295	0,09%
2072	5.065.628	0,01%	81.217.092	0,09%	-76.151.463	0,09%
2073	4.604.235	0,00%	75.650.745	0,08%	-71.046.510	0,08%
2074	4.181.557	0,00%	70.187.695	0,07%	-66.006.137	0,07%
2075	3.793.143	0,00%	64.840.982	0,07%	-61.047.840	0,06%
2076	3.435.004	0,00%	59.625.642	0,06%	-56.190.639	0,05%
2077	3.103.756	0,00%	54.558.829	0,05%	-51.455.073	0,05%
2078	2.796.657	0,00%	49.659.274	0,04%	-46.862.616	0,04%
2079	2.511.537	0,00%	44.946.614	0,04%	-42.435.077	0,04%
2080	2.246.879	0,00%	40.440.580	0,03%	-38.193.701	0,03%
2081	2.001.521	0,00%	36.160.723	0,03%	-34.159.201	0,03%
2082	1.774.114	0,00%	32.124.103	0,03%	-30.349.989	0,02%
2083	1.565.227	0,00%	28.346.887	0,02%	-26.781.660	0,02%
2084	1.373.610	0,00%	24.840.759	0,02%	-23.467.148	0,02%
2085	1.198.842	0,00%	21.614.211	0,02%	-20.415.369	0,01%
2086	1.040.458	0,00%	18.671.700	0,01%	-17.631.242	0,01%
2087	897.791	0,00%	16.013.188	0,01%	-15.115.397	0,01%
2088	770.452	0,00%	13.634.724	0,01%	-12.864.272	0,01%
2089	657.491	0,00%	11.527.671	0,01%	-10.870.180	0,01%
2090	558.088	0,00%	9.679.853	0,01%	-9.121.765	0,01%
2091	471.273	0,00%	8.075.836	0,00%	-7.604.563	0,00%
2092	396.008	0,00%	6.697.505	0,00%	-6.301.497	0,00%
2093	331.291	0,00%	5.525.072	0,00%	-5.193.781	0,00%
2094	276.012	0,00%	4.537.499	0,00%	-4.261.487	0,00%
2095	229.120	0,00%	3.713.402	0,00%	-3.484.282	0,00%
2096	189.594	0,00%	3.031.679	0,00%	-2.842.085	0,00%
2097	156.469	0,00%	2.472.078	0,00%	-2.315.609	0,00%
2098	128.851	0,00%	2.015.699	0,00%	-1.886.847	0,00%

FONTE: CGACI/DRPSP/SRPC/MP5

Notas:

- 1 - A avaliação atuarial relativa aos benefícios previdenciários do RPPS dos servidores civis da União utilizou como base normativa para definição das regras de benefícios as disposições da Constituição Federal, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20/1998, nº 41/2003, nº 47/2005 e nº 103/2019.
- 2 - A avaliação atuarial considerou o grupo fechado (sem taxa de reposição) e rotatividade nula.
- 3 - Com relação à idade de entrada no mercado de trabalho, foram adotadas 3 (três) premissas:
  - a) No caso da averbação do tempo de serviço resultar na idade de primeiro vínculo em qualquer regime previdenciário menor que 18 anos, tal ocorrência é considerada como erro de cadastro. Assim sendo, o tempo relativo ao primeiro vínculo é estimado como sendo o tempo decorrido entre a idade de 25 anos e a idade na data da posse no serviço público;
  - b) caso a averbação do tempo de serviço resultar na idade de primeiro vínculo em qualquer regime previdenciário entre 18 e 25 anos, estima-se o tempo relativo ao primeiro vínculo como sendo o tempo decorrido entre a idade declarada de início de contribuição e a idade na data da posse no serviço público;
  - c) se a averbação do tempo de serviço resultar na idade de primeiro vínculo a qualquer regime previdenciário superior a 25 anos, estima-se o tempo relativo ao primeiro vínculo pela diferença do tempo decorrido entre a idade de 25 anos e a idade na data da posse no serviço público.
- 4 - Não foram considerados nas estimativas de receitas e de despesas os valores de compensação financeira entre regimes previdenciários, a receber ou a pagar.
- 5 - Riscos Expirados (1): Para os servidores enquadrados nas regras de transição considerou-se que esses aguardarão a regra mais vantajosa de aposentadoria, independentemente do tempo de espera.
- 6 - Riscos Expirados (2): Considerou-se que todos os demais servidores classificados como riscos expirados (ou seja, que já cumpriram todos os requisitos para se aposentar, mas ainda não o fizeram) permanecerão 7 (sete) anos recebendo abono de permanência da data de cumprimento da melhor elegibilidade, de forma a distribuir melhor o fluxo de concessão dos riscos expirados, considerando o grande contingente de servidores que ficam recebendo abono de permanência.
- 7 - Na avaliação atuarial não foi considerada a hipótese de crescimento por produtividade, apenas por mérito, de 1% real ao ano.
- 8 - Para a atualização monetária dos fluxos financeiros foi adotado como indexador inflacionário o INPC projetado de 3,50% para 2024 (conforme Grade de Parâmetros disponibilizada pela Secretaria de Política de Econômica do Ministério da Fazenda de 12/01/2024), 3,00% para 2025, 3,00% para 2026, 3,00% para 2027 em diante foi considerado o índice de 3,00% ao ano, conforme projeções adotadas para o RGPS.
- 9 - Foram considerados os valores do PIB, conforme Grade de Parâmetros disponibilizada pela Secretaria de Política de Econômica do Ministério da Fazenda de 12/01/2024, nos anos de 2024 a 2027. A partir de 2028, a taxa de crescimento real do PIB foi estimado conforme projeções adotadas para o RGPS.
- 10 - As alíquotas de contribuição, na data focal da Avaliação Atuarial, são as previstas na Portaria Interministerial MPS/MF nº 2, de 11 de janeiro de 2024, foram utilizadas para apuração dos valores das contribuições futuras sobre benefícios. Contudo, para a apuração dos valores das contribuições futuras de servidores em atividade e ente, utilizou-se o método PUC.
- 11 - Para cálculo das contribuições progressivas dos aposentados e pensionistas, conforme EC nº 103/2019, foi considerada a parcela do benefício excedente a R\$ 7.786,02, nos termos da Portaria Interministerial MPS/MF nº 2, de 11 de janeiro de 2024.
- 12 - As receitas e despesas previdenciárias projetadas referem-se aos benefícios de aposentadorias e pensões.
- 13 - Método de Financiamento: Crédito Unitário Projetado (Projected Unit Credit - PUC).
- 14 - Tábuas Biométricas:
  - a) Sobrevivência dos servidores válidos e inválidos: Tábua específica dos servidores civis da União, segregada por sexo e com escolaridade de nível superior;
  - b) Sobrevivência dos aposentados válidos e inválidos: Tábua específica dos servidores civis da União, segregada por sexo e com escolaridade de nível superior;
  - c) Sobrevivência dos pensionistas válidos e inválidos: Tábua específica dos servidores civis da União, segregada por sexo e com escolaridade de nível superior; e
  - d) Taxas de entrada em invalidez: Tábua específica dos servidores civis da União, segregada por sexo e por escolaridade inerente ao cargo, subdivida nos níveis superior e médio.









2086	26.800	0,00%	198.335	0,00%	-171.535	0,00%
2087	22.961	0,00%	169.197	0,00%	-146.236	0,00%
2088	19.568	0,00%	143.644	0,00%	-124.076	0,00%
2089	16.592	0,00%	121.447	0,00%	-104.855	0,00%
2090	14.008	0,00%	102.361	0,00%	-88.353	0,00%
2091	11.787	0,00%	86.120	0,00%	-74.333	0,00%
2092	9.896	0,00%	72.434	0,00%	-62.538	0,00%
2093	8.303	0,00%	61.013	0,00%	-52.710	0,00%
2094	6.973	0,00%	51.566	0,00%	-44.593	0,00%
2095	5.872	0,00%	43.809	0,00%	-37.937	0,00%
2096	4.966	0,00%	37.469	0,00%	-32.503	0,00%
2097	4.225	0,00%	32.295	0,00%	-28.070	0,00%
2098	3.618	0,00%	28.062	0,00%	-24.444	0,00%

FONTE: CGACI/DRPSP/SRPC/MPS

Notas:

- 1 - A avaliação atuarial dos benefícios previdenciários dos Policiais Cíveis do Governo do Distrito Federal, mantidos pelo Fundo Constitucional do Distrito Federal - FPDF, considerou as mesmas regras de benefícios aplicáveis aos policiais federais.
- 2 - A avaliação atuarial considerou o grupo fechado (sem taxa de reposição) e rotatividade nula.
- 3 - Com relação à idade de entrada no mercado de trabalho, foram adotadas 3 (três) premissas:
  - a) No caso da averbação do tempo de serviço resultar na idade de primeiro vínculo em qualquer regime previdenciário menor que 18 anos, tal ocorrência é considerada como erro de cadastro. Assim sendo, o tempo relativo ao primeiro vínculo é estimado como sendo o tempo decorrido entre a idade de 25 anos e a idade na data da posse no serviço público;
  - b) caso a averbação do tempo de serviço resultar na idade de primeiro vínculo em qualquer regime previdenciário entre 18 e 25 anos, estima-se o tempo relativo ao primeiro vínculo como sendo o tempo decorrido entre a idade declarada de início de contribuição e a idade na data da posse no serviço público;
  - c) se a averbação do tempo de serviço resultar na idade de primeiro vínculo a qualquer regime previdenciário superior a 25 anos, estima-se o tempo relativo ao primeiro vínculo pela diferença do tempo decorrido entre a idade de 25 anos e a idade na data da posse no serviço público.
- 4 - Não foram considerados nas estimativas de receitas e de despesas os valores de compensação financeira entre regimes previdenciários, a receber ou a pagar.
- 5 - Riscos Expirados (1): Para os servidores enquadrados nas regras de transição considerou-se que esses aguardarão a regra mais vantajosa de aposentadoria, independentemente do tempo de espera.
- 6 - Riscos Expirados (2): Considerou-se que todos os demais servidores classificados como riscos expirados (ou seja, que já cumpriram todos os requisitos para se aposentar, mas ainda não o fizeram) permanecerão 7 (sete) anos recebendo abono de permanência da data de cumprimento da melhor elegibilidade, de forma a distribuir melhor o fluxo de concessão dos riscos expirados, considerando o grande contingente de servidores que ficam recebendo abono de permanência.
- 7 - Na avaliação atuarial não foi considerada a hipótese de crescimento por produtividade, apenas por mérito, de 1% real ao ano.
- 8 - Para a atualização monetária dos fluxos financeiros foi adotado como indexador inflacionário o INPC projetado de 3,50% para 2024 (conforme Grade de Parâmetros disponibilizada pela Secretaria de Política de Econômica do Ministério da Fazenda de 12/01/2024), 3,00% para 2025, 3,00% para 2026, 3,00% para 2027 em diante foi considerado o índice de 3,00% ao ano, conforme projeções adotadas para o RGPS.
- 9 - Foram considerados os valores do PIB, conforme Grade de Parâmetros disponibilizada pela Secretaria de Política de Econômica do Ministério da Fazenda de 12/01/2024, nos anos de 2024 a 2027. A partir de 2028, a taxa de crescimento real do PIB foi estimado conforme projeções adotadas para o RGPS.
- 10 - As alíquotas de contribuição vigentes em 31/12/2022, data focal da Avaliação Atuarial, previstas na Lei Complementar Distrital nº 970/2020, foram utilizadas para apuração dos valores das contribuições futuras sobre benefícios. Contudo, para a apuração dos valores das contribuições futuras de servidores em atividade e ente, utilizou-se o método PUC.
- 11 - Para cálculo das contribuições progressivas dos aposentados e pensionistas, conforme EC nº 103/2019, foi considerada a parcela do benefício excedente a R\$ 7.786,02, nos termos da Portaria Interministerial MPS/MF nº 2, de 11 de janeiro de 2024.
- 12 - As receitas e despesas previdenciárias projetadas referem-se aos benefícios de aposentadorias e pensões.
- 13 - Método de Financiamento: Crédito Unitário Projetado (Projected Unit Credit - PUC).
- 14 - Tábuas Biométricas:
  - a) Sobrevida dos servidores válidos e inválidos: Tábua específica dos servidores civis da União, segregada por sexo e com escolaridade de nível superior;
  - b) Sobrevida dos aposentados válidos e inválidos: Tábua específica dos servidores civis da União, segregada por sexo e com escolaridade de nível superior;
  - c) Sobrevida dos pensionistas válidos e inválidos: Tábua específica dos servidores civis da União, segregada por sexo e com escolaridade de nível superior; e
  - d) Taxas de entrada em invalidez: Tábua específica dos servidores civis da União, segregada por sexo e por escolaridade inerente ao cargo, subdivida nos níveis superior e médio.
- 15 - Quanto à composição familiar:
  - a) foi alterado o percentual de 76,5% para 51,8% da obrigação da respectiva pensão, como forma de se estimar o efeito, nas projeções atuariais, daqueles servidores que não apresentam dependentes por ocasião de seu falecimento;
  - b) com relação ao percentual de cotas familiares: para as reversões de aposentadorias em pensão, utilizou-se uma cota equivalente a 60% do valor do benefício de pensão calculado e para as pensões por morte de servidor em atividade, uma cota equivalente a 70% do valor do benefício de pensão a ser calculado;
  - c) com relação à diferença etária entre servidor e dependente, em atenção às recomendações do Acórdão nº 1463/2020-TCU, adotou-se para os servidores do sexo masculino um cônjuge do sexo oposto 3 anos mais novo, e para os servidores do sexo feminino um cônjuge do sexo oposto 2 anos mais velho;
  - d) com relação à diferença etária entre aposentado e dependente, em atenção às recomendações do Acórdão nº 1463/2020-TCU, adotou-se uma diferença média de 4 anos a mais na idade dos aposentados do sexo masculino em relação a seu cônjuge, e de, em média, 2 anos dos aposentados do sexo feminino em relação a seu cônjuge.

GOVERNO FEDERAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
2024 a 2060

RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, §1º, inciso II)

Valores em R\$ milhões

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	
	Valor (a)	% em relação ao PIB	Valor (b)	% em relação ao PIB	Valor (a-b)	% em relação ao PIB
2024	636.545	5,53%	918.834	7,98%	326.168	2,45%
2025	690.284	5,62%	974.617	7,93%	284.333	2,31%
2026	739.887	5,65%	1.029.197	7,85%	289.309	2,21%
2027	793.147	5,69%	1.084.023	7,77%	290.876	2,09%
2028	849.613	5,73%	1.157.085	7,80%	307.473	2,07%
2029	898.238	5,72%	1.227.124	7,81%	328.885	2,09%
2030	942.097	5,71%	1.292.225	7,84%	350.128	2,12%
2031	987.401	5,71%	1.360.758	7,86%	373.357	2,16%
2032	1.034.432	5,70%	1.442.463	7,95%	408.031	2,25%
2033	1.083.211	5,69%	1.517.744	7,98%	434.533	2,28%
2034	1.133.742	5,69%	1.596.829	8,01%	463.086	2,32%
2035	1.186.028	5,68%	1.691.773	8,11%	505.745	2,42%
2036	1.240.004	5,68%	1.779.546	8,15%	539.542	2,47%
2037	1.295.944	5,67%	1.872.167	8,20%	576.223	2,52%
2038	1.353.770	5,67%	1.983.885	8,31%	630.116	2,64%
2039	1.413.453	5,66%	2.087.904	8,37%	674.450	2,70%
2040	1.474.965	5,66%	2.197.143	8,43%	722.178	2,77%
2041	1.538.579	5,66%	2.327.412	8,56%	788.833	2,90%
2042	1.604.341	5,65%	2.452.623	8,64%	848.282	2,99%
2043	1.672.289	5,65%	2.583.924	8,73%	911.635	3,08%
2044	1.742.393	5,64%	2.734.234	8,86%	991.841	3,21%
2045	1.814.608	5,64%	2.884.485	8,97%	1.069.877	3,33%
2046	1.889.231	5,64%	3.042.928	9,08%	1.153.696	3,44%
2047	1.966.452	5,64%	3.216.504	9,22%	1.250.052	3,58%
2048	2.046.242	5,63%	3.392.847	9,34%	1.346.605	3,71%
2049	2.128.539	5,63%	3.577.097	9,46%	1.448.558	3,83%
2050	2.213.247	5,63%	3.775.843	9,60%	1.562.596	3,97%
2051	2.300.765	5,62%	3.979.598	9,73%	1.678.833	4,10%
2052	2.391.180	5,62%	4.188.989	9,85%	1.797.810	4,23%
2053	2.484.321	5,62%	4.407.634	9,97%	1.923.313	4,35%
2054	2.580.063	5,62%	4.633.732	10,09%	2.053.669	4,47%
2055	2.678.252	5,61%	4.870.321	10,20%	2.192.069	4,59%
2056	2.779.851	5,61%	5.155.309	10,40%	2.375.458	4,79%
2057	2.884.624	5,60%	5.455.817	10,60%	2.571.192	5,00%
2058	2.992.616	5,60%	5.770.130	10,80%	2.777.514	5,20%
2059	3.103.802	5,60%	6.096.147	10,99%	2.992.345	5,39%
2060	3.218.047	5,59%	6.436.679	11,18%	3.218.632	5,59%
2061	3.337.247	5,59%	6.797.180	11,38%	3.459.933	5,79%
2062	3.460.842	5,58%	7.189.451	11,60%	3.728.609	6,02%
2063	3.588.721	5,58%	7.609.552	11,84%	4.020.831	6,25%
2064	3.720.714	5,58%	8.056.810	12,08%	4.336.096	6,50%
2065	3.856.665	5,58%	8.493.784	12,28%	4.637.118	6,70%
2066	3.999.380	5,57%	8.860.455	12,35%	4.861.076	6,78%
2067	4.147.571	5,57%	9.189.693	12,35%	5.042.122	6,78%



2068	4.300.855	5,57%	9.528.098	12,34%	5.227.243	6,77%
2069	4.458.914	5,57%	9.874.985	12,34%	5.416.071	6,77%
2070	4.621.451	5,57%	10.300.469	12,41%	5.679.018	6,84%
2071	4.792.097	5,57%	10.810.793	12,56%	6.018.696	6,99%
2072	4.968.815	5,57%	11.337.641	12,70%	6.368.826	7,13%
2073	5.151.428	5,56%	11.884.546	12,84%	6.733.117	7,27%
2074	5.339.743	5,56%	12.452.091	12,97%	7.112.347	7,41%
2075	5.533.294	5,56%	13.042.135	13,10%	7.508.841	7,54%
2076	5.736.405	5,56%	13.655.998	13,23%	7.919.593	7,67%
2077	5.947.621	5,56%	14.293.925	13,36%	8.346.303	7,80%
2078	6.166.677	5,56%	14.959.975	13,48%	8.793.298	7,92%
2079	6.392.828	5,55%	15.655.317	13,60%	9.262.489	8,05%
2080	6.625.067	5,55%	16.380.608	13,73%	9.755.541	8,18%
2081	6.870.237	5,55%	17.136.484	13,85%	10.266.247	8,30%
2082	7.125.446	5,55%	17.922.514	13,97%	10.797.069	8,42%
2083	7.389.666	5,55%	18.744.617	14,09%	11.354.951	8,54%
2084	7.661.932	5,55%	19.601.271	14,21%	11.939.338	8,66%
2085	7.941.468	5,55%	20.491.014	14,33%	12.549.546	8,78%
2086	8.237.177	5,56%	21.413.466	14,44%	13.176.289	8,89%
2087	8.544.215	5,56%	22.368.310	14,55%	13.824.095	8,99%
2088	8.861.726	5,56%	23.363.397	14,65%	14.501.671	9,09%
2089	9.188.836	5,56%	24.396.574	14,75%	15.207.738	9,19%
2090	9.524.667	5,55%	25.467.941	14,85%	15.943.273	9,30%
2091	9.879.937	5,55%	26.625.274	14,97%	16.745.337	9,41%
2092	10.248.582	5,55%	27.824.745	15,08%	17.576.164	9,53%
2093	10.630.276	5,55%	29.075.584	15,19%	18.445.308	9,64%
2094	11.024.471	5,55%	30.375.631	15,30%	19.351.160	9,74%
2095	11.429.933	5,55%	31.725.827	15,40%	20.295.895	9,85%
2096	11.859.995	5,55%	33.127.509	15,50%	21.267.514	9,95%
2097	12.308.489	5,55%	34.575.622	15,59%	22.267.134	10,04%
2098	12.773.785	5,55%	36.083.716	15,67%	23.309.931	10,12%
2099	13.253.551	5,55%	37.649.786	15,76%	24.396.235	10,21%
2100	13.745.583	5,55%	39.273.429	15,85%	25.527.845	10,30%

Fonte: SRGPS/MPS

Elaboração a partir de dados da Grade de Parâmetros SPE/MF de 12/01/2024 (taxa de crescimento real do PIB, deflator e taxa de inflação - INPC acumulado) para o período entre 2024 e 2028.

GOVERNO FEDERAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
2024 a 2060

TABELA DE HIPÓTESES

Exercício	Taxa de Crescimento da Massa Salarial dos Contribuintes	Taxa de Crescimento da Massa Salarial dos Ocupados	Taxa de Crescimento Real (Vegetativa) da Despesa	Taxa de Inflação Anual (INPC Acumulado)	Taxa de Crescimento Real do PIB	Taxa de Reajuste do Salário Mínimo	Taxa de Reajuste dos Demais Benefícios
2024	6,04%	6,15%	2,09%	3,45%	2,19%	6,97%	3,71%
2025	5,68%	5,80%	2,16%	3,00%	2,56%	6,73%	3,45%
2026	5,16%	5,28%	2,51%	3,00%	2,62%	5,37%	3,00%
2027	5,07%	5,19%	2,08%	3,00%	2,53%	5,67%	3,00%
2028	5,00%	5,12%	2,59%	3,00%	2,51%	5,72%	3,00%
2029	4,94%	5,05%	2,97%	3,00%	2,00%	5,60%	3,00%
2030	4,88%	5,00%	2,24%	3,00%	1,94%	5,58%	3,00%
2031	4,81%	4,92%	2,24%	3,00%	1,86%	5,05%	3,00%
2032	4,76%	4,87%	2,92%	3,00%	1,82%	5,00%	3,00%
2033	4,72%	4,82%	2,16%	3,00%	1,77%	4,92%	3,00%
2034	4,66%	4,77%	2,15%	3,00%	1,72%	4,87%	3,00%
2035	4,61%	4,71%	2,86%	3,00%	1,67%	4,82%	3,00%
2036	4,55%	4,64%	2,13%	3,00%	1,60%	4,77%	3,00%
2037	4,51%	4,60%	2,14%	3,00%	1,56%	4,71%	3,00%
2038	4,46%	4,55%	2,88%	3,00%	1,51%	4,64%	3,00%
2039	4,41%	4,50%	2,18%	3,00%	1,46%	4,60%	3,00%
2040	4,35%	4,44%	2,17%	3,00%	1,40%	4,55%	3,00%
2041	4,31%	4,39%	2,85%	3,00%	1,35%	4,50%	3,00%
2042	4,27%	4,34%	2,31%	3,00%	1,31%	4,44%	3,00%
2043	4,24%	4,30%	2,29%	3,00%	1,27%	4,39%	3,00%
2044	4,19%	4,26%	2,74%	3,00%	1,23%	4,34%	3,00%
2045	4,14%	4,21%	2,43%	3,00%	1,18%	4,30%	3,00%
2046	4,11%	4,17%	2,42%	3,00%	1,14%	4,26%	3,00%
2047	4,09%	4,14%	2,63%	3,00%	1,11%	4,21%	3,00%
2048	4,06%	4,11%	2,41%	3,00%	1,08%	4,17%	3,00%
2049	4,02%	4,07%	2,36%	3,00%	1,04%	4,14%	3,00%
2050	3,98%	4,03%	2,48%	3,00%	1,01%	4,11%	3,00%
2051	3,95%	4,00%	2,33%	3,00%	0,97%	4,07%	3,00%
2052	3,93%	3,98%	2,20%	3,00%	0,95%	4,03%	3,00%
2053	3,90%	3,95%	2,16%	3,00%	0,92%	4,00%	3,00%
2054	3,85%	3,92%	2,07%	3,00%	0,89%	3,98%	3,00%
2055	3,81%	3,88%	2,05%	3,00%	0,85%	3,95%	3,00%
2056	3,79%	3,86%	2,77%	3,00%	0,84%	3,92%	3,00%
2057	3,77%	3,84%	2,75%	3,00%	0,82%	3,88%	3,00%
2058	3,74%	3,82%	2,68%	3,00%	0,80%	3,86%	3,00%
2059	3,72%	3,80%	2,58%	3,00%	0,78%	3,84%	3,00%
2060	3,68%	3,76%	2,51%	3,00%	0,74%	3,82%	3,00%
2061	3,70%	3,77%	2,53%	3,00%	0,75%	3,80%	3,00%
2062	3,70%	3,76%	2,69%	3,00%	0,74%	3,76%	3,00%
2063	3,70%	3,75%	2,76%	3,00%	0,73%	3,77%	3,00%
2064	3,68%	3,73%	2,80%	3,00%	0,71%	3,76%	3,00%
2065	3,65%	3,70%	2,36%	3,00%	0,69%	3,75%	3,00%
2066	3,70%	3,73%	1,28%	3,00%	0,71%	3,73%	3,00%
2067	3,71%	3,73%	0,70%	3,00%	0,71%	3,70%	3,00%
2068	3,70%	3,72%	0,67%	3,00%	0,70%	3,73%	3,00%
2069	3,68%	3,71%	0,63%	3,00%	0,69%	3,73%	3,00%
2070	3,65%	3,68%	1,27%	3,00%	0,67%	3,72%	3,00%
2071	3,69%	3,71%	1,90%	3,00%	0,69%	3,71%	3,00%
2072	3,69%	3,71%	1,82%	3,00%	0,70%	3,68%	3,00%
2073	3,68%	3,71%	1,77%	3,00%	0,69%	3,71%	3,00%
2074	3,66%	3,69%	1,73%	3,00%	0,68%	3,71%	3,00%







Demais Despesas	0	393.000	393.000	100,00	393.000	100,00	393.000	100,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XX)	56.900	60.384	58.554	96,97	49.672	82,26	49.593	82,13	8.882
Despesas Correntes	52.900	60.384	58.554	96,97	49.672	82,26	49.593	82,13	8.882
Transferências a Estados, DF e Municípios	1.843	1.843	1.843	100,00	1.843	100,00	1.843	100,00	
Demais Despesas	51.057	58.541	56.711	96,87	47.829	81,70	47.750	81,57	8.882
Despesas de Capital	4.000	0	0		0		0		
Demais Despesas	4.000	0	0		0		0		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXIII)	11.996.469	10.729.850	10.720.265	99,91	10.630.194	99,07	9.842.564	91,73	90.070
Despesas Correntes	11.710.986	10.720.583	10.711.048	99,91	10.628.778	99,14	9.841.148	91,80	82.271
Demais Despesas	11.710.986	10.720.583	10.711.048	99,91	10.628.778	99,14	9.841.148	91,80	82.271
Despesas de Capital	285.483	9.267	9.216	99,45	1.417	15,29	1.416,66	15,29	7.799
Transferências a Estados, DF e Municípios	241.790	0	0		0		0		
Demais Despesas	43.693	9.267	9.216	99,45	1.417	15,29	1.417	15,29	7.799
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	67.873	67.873							
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXIV) = (XVII + XVIII + XIX + XX + XXI + XXII + XXIII)	12.627.868	11.910.146	11.829.902	99,33	11.657.256	97,88	10.869.547	91,26	172.646

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)
			Até o Mês (b)	% (b/a) x 100	Até o Mês (c)	% (c/a) x 100	Até o Mês (d)	% (d/a) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXV) = (I + XVII)	41.557.448	41.075.483	40.918.017	99,62	39.092.329	95,17	39.063.815	95,10	1.825.688
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXVI) = (II + XVIII)	78.363.684	83.965.490	83.674.413	99,65	75.076.671	89,41	74.965.294	89,28	8.597.742
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXVII) = (III + XIX)	19.742.046	23.454.310	23.453.828	100,00	17.168.694	73,20	16.989.557	72,44	6.285.134
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXVIII) = (IV + XX)	344.900	354.384	352.541	99,48	337.843	95,33	337.072	95,11	14.697
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXIX) = (V + XXI)	14.747.877	11.215.964	11.208.612	99,93	8.362.456	74,56	8.331.706	74,28	2.846.156
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXX) = (VI + XXII)	66.000	66.000	65.816	99,72	61.579	93,30	60.219	91,24	4.236
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXI) = (VII + XXIII)	28.895.100	34.577.301	34.541.200	99,90	32.052.410	92,70	30.515.147	88,25	2.488.790
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	67.873	67.873							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XXXII) = (VIII + XXIV)	183.784.929	194.776.805	194.214.426	99,71	172.151.981	88,38	170.262.809	87,41	22.062.444

FONTE: SIAFI, elaboração STN/CCONT/GEINF

Notas:

- Do valor total de R\$ 160,49 bilhões liquidados com ações e serviços públicos de saúde, R\$ 119,04 bilhões se referem a transferências a estados, DF e municípios e R\$ 41,45 bilhões foram aplicados diretamente pela União.
- Regra da Emenda Constitucional nº 86/2015.
- Correção aplicada de acordo com o art. 110 da EC 95/2016.
- Foram registrados no âmbito do Ministério da Saúde os recursos para a inscrição dos restos a pagar processados e não-processados, autorizados por parte da Secretaria do Tesouro Nacional.
- Nos exercícios de 2015 a 2020, houve mais pagamentos do que o necessário para cumprir os respectivos limites. Portanto, mesmo que ocorram cancelamentos de restos a pagar desse período neste exercício, o limite mínimo já foi alcançado. Consta neste demonstrativo, em destaque, para fins informação e transparência.
- Os valores dos RPNP inscritos antes de 2012 passam a constar deste relatório para facilitar o controle do cumprimento do limite mínimo dos anos anteriores à LC 141/2012, em atendimento ao Acórdão nº 1048/2018 - Plenário, do Tribunal de Contas da União.
- A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.
- Os cancelamentos dos RPNP estão sendo compensados anualmente nas modalidades 45, 46, 95 e 96. Como esses valores não estão marcados com parâmetros que permitam conhecer os anos aos quais pertencem os RPNP cancelados, os valores compensados são distribuídos igualmente entre os anos que ainda precisam pagar seus restos a pagar para garantir o cumprimento do mínimo.
- O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna "Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações".
- Tendo em vista decisão favorável à União, no âmbito da ADI nº 5595, que questionou a constitucionalidade do art. 3º da EC nº 86/2015, as despesas realizadas na Fonte 42 (Recursos Decorrentes da Exploração de Petróleo e Gás Natural) foram reincluídas no cálculo dos gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde.
- Dotação atualizada para Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) identificadas pelo Identificador de Uso (Iduso) 6, inclusive valores nas condições previstas nos §§ 1º e 2º do art. 24 da LC nº 141/2012.

GOVERNO FEDERAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RREO - Anexo 14 (LRF, art. 48)

R\$ milhares

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Mês
RECEITAS	
Previsão Inicial	5.201.902.146
Previsão Atualizada	5.201.902.146
Receitas Realizadas	4.380.671.493
Déficit Orçamentário	213.098.930
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	147.595.347
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Mês
DESPESAS	
Dotação Inicial	5.197.636.218
Dotação Atualizada	5.345.231.565
Despesas Empenhadas	4.593.770.423
Despesas Executadas	4.593.770.423
Despesas Pagas	4.364.787.995
Superávit Orçamentário	-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO <sup>1</sup>	Até o Mês
Despesas Empenhadas	3.110.132.698
Despesas Liquidadas	2.980.004.905
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Últimos 12 Meses
Receita Corrente Líquida	1.233.714.885
RECEITAS/DESPESAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Até o Mês
Receitas Previdenciárias (I)	588.955.218
Despesas Previdenciárias (II)	904.672.383
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-315.717.165
RECEITAS/DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Mês
Receitas Previdenciárias (IV)	39.229.550
Despesas Previdenciárias (V)	94.005.368
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-54.775.818
RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES MILITARES E AOS INATIVOS DAS FORÇAS ARMADAS <sup>2</sup>	Até o Mês
Receitas de Pensionistas (VII)	9.067.119
Despesas com Pensionistas e Militares Inativos (VIII)	58.796.914

Resultado dos Militares (IX) = (VII - VIII)	-49.729.794
RECEITAS/DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL <sup>2</sup>	
Até o Mês	
Receitas Previdenciárias (X)	896.034
Despesas Previdenciárias (XI)	8.928.477
Resultado Previdenciário (XII) = (X - XI)	-8.032.443
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Resultado Apurado Até o Mês	
Resultado Nominal	-786.652.539
Resultado Primário	-230.535.055

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Mês	Até o Mês	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	81.844.498	874.545	76.049.283	4.920.665
Poder Executivo	81.491.515	872.063	75.836.440	4.783.007
Poder Legislativo	51.313	87	43.281	7.945
Poder Judiciário	268.818	2.328	136.884	129.605
Ministério Público	5.474	67	5.313	94
Defensoria Pública	27.379	0	27.365	14
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	173.210.811	14.835.957	107.461.710	50.913.150
Poder Executivo	168.473.639	14.344.589	104.068.673	50.060.383
Poder Legislativo	463.319	117.599	246.779	98.941
Poder Judiciário	4.033.871	338.649	3.021.803	673.419
Ministério Público	121.378	16.453	82.474	22.452
Defensoria Pública	118.604	18.667	41.981	57.955
TOTAL	255.055.310	15.710.502	183.510.994	55.833.814

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)	Valor Apurado	Mínimo a ser aplicado em MDE em 2023	% Aplicado Até o Mês
Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	100.848.004	66.411.190	151,85
Complementação da União ao FUNDEB	38.938.876		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	Valor Apurado	Mínimo a ser aplicado em ASPS em 2023	Percentual aplicado até o mês
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	179.813.697	147.907.944	121,57

FONTE: STN/CCONT/GEINF

<sup>1</sup> Excetuados os valores do refinanciamento da Dívida Pública da União.

<sup>2</sup> Excluídas as receitas desvinculadas (DRU).

GOVERNO FEDERAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Mês
Receita de Operação de Crédito Consideradas	1.918.730.325
Despesa de Capital Líquida	1.824.477.181
Ressalva Constitucional	145.000.000
Resultado da "Regra de Ouro"	50.746.856

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2024	2034	2044	2059
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	658.294.164	1.065.181.105	1.638.272.829	2.921.668.408
Despesas Previdenciárias (II)	911.356.880	1.543.588.010	2.636.289.012	5.872.266.290
Resultado Previdenciário (I - II)	(253.062.716)	(478.406.905)	(998.016.183)	(2.950.597.881)
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Repasse da Contribuição Patronal (III)	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	17.468.518	22.737.211	25.690.167	17.049.415
Despesas Previdenciárias (V)	113.274.666	154.516.993	184.220.193	167.540.884
Resultado Previdenciário (IV - V)	(95.806.147)	(131.779.782)	(158.530.026)	(150.491.469)
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Mês	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	653.324	-150.295
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	179.593	-32.518

FONTE: STN/CCONT/GEINF

TABELA 1 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DA SEGURIDADE SOCIAL  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RECEITAS <sup>1</sup>	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (b-d)
			No Mês (c)	% (c/b)	Até o Mês (d)	% (d/b)	
RECEITAS CORRENTES	1.152.567.730	1.152.567.730	122.061.363	10,59	1.179.222.057	102,31	-26.654.327
Receita Tributária	466.786	466.786	50.752	10,87	534.916	114,60	-68.130
Receita de Contribuições	1.107.643.330	1.107.643.330	119.810.140	10,82	1.135.922.528	102,55	-28.279.198
Receita Patrimonial	7.128.746	7.128.746	1.540.336	21,61	16.658.942	233,69	-9.530.196
Receita Agropecuária	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Receita Industrial	333	333	80	23,88	695	208,44	-361
Receita de Serviços	35.002.933	35.002.933	94.679	0,27	20.203.994	57,72	14.798.938
Transferências Correntes	8.431	8.431	599	7,10	6.261	74,26	2.170
Receitas Correntes a Classificar	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Outras Receitas Correntes	2.317.171	2.317.171	564.776	24,37	5.894.721	254,39	-3.577.550



RECEITAS DE CAPITAL	527	527	37.284	7.074,02	57.872	10.980,17	-57.344
Operações de Crédito	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Alienação de Bens	527	527	37.284	7.074,02	57.872	10.980,17	-57.344
Transferências de Capital	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0,00	0	0,00	0
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>1.152.568.257</b>	<b>1.152.568.257</b>	<b>122.098.647</b>	<b>10,59</b>	<b>1.179.279.928</b>	<b>102,32</b>	<b>-26.711.671</b>
DÉFICIT (II)	-	-	-	-	428.801.544	-	-
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>1.152.568.257</b>	<b>1.152.568.257</b>	<b>122.098.647</b>	<b>10,59</b>	<b>1.608.081.472</b>	<b>-</b>	<b>-455.513.215</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO A EXECUTAR (f-j-k)
			No Mês (g)	Até o Mês (h)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (i+k/f)	
					No Mês (i)	Até o Mês (j)		
DESPESAS CORRENTES	1.542.168.327	1.601.283.269	80.723.420	1.599.636.537	157.475.113	1.571.330.966	99,90	1.646.733
Pessoal e Encargos Sociais	150.252.836	157.376.523	4.241.618	156.511.451	13.685.560	156.112.058	99,45	865.072
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0	0	0,00	0
Outras Despesas Correntes	1.391.915.491	1.443.906.747	76.481.802	1.443.125.086	143.789.553	1.415.218.908	99,95	781.661
Benefícios Previdenciários do RGPS	866.973.984	904.814.991	35.841.254	904.672.383	95.093.391	901.799.397	99,98	142.608
Transferências a Estados, DF e Municípios	123.358.499	135.789.149	17.176.115	135.504.849	15.022.267	127.443.358	99,79	284.300
Demais Despesas Correntes	401.583.008	403.302.607	23.464.433	402.947.854	33.673.895	385.976.152	99,91	354.753
DESPESAS DE CAPITAL	9.117.955	8.714.047	2.704.860	8.444.935	1.270.562	3.361.383	96,91	269.112
Investimentos	9.114.455	8.317.547	2.312.046	8.049.744	877.211	2.966.567	96,78	267.803
Inversões Financeiras	3.500	396.500	392.814	395.192	393.351	394.816	99,67	1.308
Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0	0,00	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.604	340.604	0	0	0	0	0,00	340.604
<b>SUBTOTAL (III)</b>	<b>1.551.626.887</b>	<b>1.610.337.920</b>	<b>83.428.280</b>	<b>1.608.081.472</b>	<b>158.745.674</b>	<b>1.574.692.348</b>	<b>99,86</b>	<b>2.256.448</b>
SUPERÁVIT (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III + IV)</b>	<b>1.551.626.887</b>	<b>1.610.337.920</b>	<b>83.428.280</b>	<b>1.608.081.472</b>	<b>158.745.674</b>	<b>1.574.692.348</b>	<b>-</b>	<b>2.256.448</b>

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Notas:

a) Excetuados os valores do refinanciamento da Dívida Pública da União. Eventual ocorrência de despesa realizada maior que a dotação decorre de variação cambial.

TABELA 1-A - DETALHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS DA SEGURIDADE SOCIAL  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

LDO - Lei nº 14.436, de 09/08/2022, art. 46, §4º

Seguridade Social <sup>1</sup>	R\$ milhares	
	Até o Mês	
Receitas da Seguridade Social	1.179.279.928	
RGPS	588.955.218	
RPPS - Civil	40.125.584	
Pensionistas Militares <sup>2</sup>	9.067.119	
Demais (COFINS, CSLL e Outras)	541.132.007	
Despesas da Seguridade Social	1.608.081.472	
RGPS	904.672.383	
RPPS - Civil e FCDF	102.933.845	
Pensionistas Militares <sup>2</sup>	58.796.914	
Saúde	157.923.898	
Assistência Social	268.322.052	
Abono Salarial	25.047.278	
Seguro Desemprego	47.713.566	
Demais	42.671.536	
Resultado da Seguridade Social	- 428.801.544	
Desvinculação das Receitas da União (DRU)	229.207	
Resultado com Receitas Desvinculadas	- 428.572.337	

Notas:

- As receitas são as realizadas até o mês. As despesas são as liquidadas até o mês, sendo que no final do ano serão incluídos os valores inscritos em Restos a Pagar Não Processados.
- A partir de 2016, as despesas com militares inativos deixaram de ser classificadas como gastos da seguridade social, restando apenas as pensões militares nesse grupo.

TABELA 1-B - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DA SEGURIDADE SOCIAL DESVINCULADAS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

LDO - Lei nº 14.436, de 09/08/2022, art. 46, §4º

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a-c)
		No Mês (b)	Até o Mês (c)	
RECEITAS CORRENTES	1.413.383	21.748	229.207	1.184.176
<b>TOTAL</b>	<b>1.413.383</b>	<b>21.748</b>	<b>229.207</b>	<b>1.184.176</b>

TABELA 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA UNIÃO POR ELEMENTO DE DESPESA E POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

LDO - Lei nº 14.436, de 09/08/2022, art. 121

DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						TOTAL GERAL
		Autarquias	Fundações	Empresas Públicas	Economia Mista	Fundos Especiais	Total Indireta	
APLICAÇÃO DIRETA	263.389.596	78.892.863	20.405.727	15.510.406	3.124.157	18.364.029	136.297.183	399.686.779
A detalhar	5.388.505	373.745	80.832	90.997	69.330	2.371	617.274	6.005.779
Pessoal Civil	167.849.725	78.518.796	20.322.474	15.258.800	3.054.827	16.148.724	133.303.627	301.153.347
Vencimentos e Vantagens Fixas	67.277.702	40.596.827	10.755.404	10.303.048	1.795.951	5.977.278	69.428.508	136.706.210
Outras Despesas Variáveis	933.217	402.805	55.149	375.403	238.242	90.739	1.162.339	2.095.556
Aposentadoria	43.151.759	21.777.496	5.324.153	0	0	7.822.766	34.924.415	78.076.173
Pensões	19.843.588	5.393.254	1.075.387	0	0	1.220.538	7.689.179	27.532.767
Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	788.265	294.853	59.567	339.313	25.105	0	718.837	1.507.102
Obrigações Patronais	12.393.078	8.561.322	2.342.050	3.627.014	328.729	207.759	15.066.875	27.459.953
Outras Aplicações <sup>1</sup>	23.462.116	1.492.239	710.764	614.023	666.800	829.643	4.313.469	27.775.584
Pessoal Militar	90.151.366	322	2.421	160.609	0	2.212.935	2.376.287	92.527.653
Vencimentos e Vantagens Fixas	30.935.270	18	1	0	0	2.212.935	2.212.954	33.148.225
Outras Despesas Variáveis	666.833	0	0	0	0	0	0	666.833
Reformas	30.904.653	0	0	0	0	0	0	30.904.653
Pensões	25.977.613	0	0	0	0	0	0	25.977.613
Obrigações Patronais	282.712	301	2.319	136.810	0	0	139.431	422.143
Outras Aplicações <sup>1</sup>	1.384.285	3	101	23.799	0	0	23.902	1.408.187
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	38.700	0	0	0	0	0	0	38.700
Transferências a Estados e ao DF	38.700	0	0	0	0	0	0	38.700
<b>TOTAL (A)</b>	<b>263.428.296</b>	<b>78.892.863</b>	<b>20.405.727</b>	<b>15.510.406</b>	<b>3.124.157</b>	<b>18.364.029</b>	<b>136.297.183</b>	<b>399.725.479</b>





TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS/ORDINÁRIOS (I)	118.723.500.387	672.209.921.320	755.488.209.346	- 128.087.083.246	163.532.295.608	4.503.387.933	21.920.417.252	26.650.850.708	175.789.733	110.281.849.981	40.172.636.045	70.109.213.937
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (II)	1.427.626.772.420	3.708.461.571.607	3.792.810.779.538	- 252.361.238.256	1.595.638.802.746	1.948.479.082	60.659.337.181	22.731.096.386	23.333.788.555	1.486.966.101.542	106.230.037.313	1.380.736.064.229
1. Recursos Vinculados à Educação	15.460.465.326	20.089.522.936	13.558.442.042	-5.113.325.385	27.104.871.605	56.974.163	12.742.548	1.865.898.523	7.533	25.169.248.837	527.907.838	24.641.340.999
2. Recursos vinculados à Seguridade Social (exceto Previdência)	57.720.392.986	549.602.800.906	570.746.649.786	-59.908.585.160	96.485.129.266	523.951.402	12.796.725.825	4.855.253.617	1.431.267	78.307.767.156	20.580.893.677	57.726.873.479
3. Recursos Vinculados à Previdência Social (RPPS)	-2.322.111.626	39.629.536.628	39.368.277.280	-3.537.176.863	1.476.324.585	439.028	1.091.852.624	17.224.907	54.544	366.753.483	28.539.886	338.213.597
4. Recursos Vinculados à Previdência Social (RGPS)	11.682.470.786	587.990.088.257	562.290.597.026	-4.708.911.004	42.090.873.021	0	42.850.659.426	0	144.125	-759.930.530	691.145.605	-1.451.076.135
5. Recursos Vinculados à Dívida Pública	915.217.077.242	1.844.702.277.748	2.038.200.262.397	- 291.841.633.785	1.013.560.726.378	1.076.001.526	2.846.711.707	7.993.141.063	820	1.001.644.871.261	43.796.765.120	957.848.106.141
6. Recursos Vinculados a Transferências a Estados, DF, Municípios	21.847.082.108	468.817.726.639	463.652.718.776	-9.893.011.067	36.905.101.039	0	0	1.028.620.531	0	35.876.480.508	26.343.212.375	9.533.268.132
7. Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	372.698.587.492	197.626.900.337	104.993.832.230	110.869.000.091	354.462.655.508	291.112.963	1.060.645.050	6.970.957.745	-1.110.329	346.141.050.078	14.261.572.812	331.879.477.266
8. Recursos Extraorçamentários	35.234.718.849	0	0	11.798.005.539	23.436.713.310	0	0	0	23.333.120.902	103.592.407	0	103.592.407
9. Recursos Não Classificados	88.089.257	2.718.155	0	-25.600.623	116.408.035	0	0	0	139.693	116.268.342	0	116.268.342
TOTAL (III) = (I + II)	1.546.350.272.808	4.380.671.492.927	4.548.298.988.883	- 380.448.321.502	1.759.171.098.354	6.451.867.015	82.579.754.433	49.381.947.094	23.509.578.288	1.597.247.951.523	146.402.673.357	1.450.845.278.166

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Notas:  
1) O demonstrativo de dezembro não leva em consideração as deduções realizadas durante o exercício, referentes às contas de variação patrimonial de Reclassificação de Receitas, às operações da Coordenação-Geral de Dívida Pública e aos limites de Conta Única às unidades do próprio Poder Executivo, que afetam os montantes das colunas (e) Disponibilidade de Caixa Bruta e (h) Demais Obrigações Financeiras. Tais deduções foram realizadas ao longo do exercício para liquidar das contas de Disponibilidade aqueles fluxos que comprometiam a melhor visualização das informações publicadas.

PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE E FLUXO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

LDO - Lei nº 14.436, de 09/08/2022, art. 166

GRUPO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA EM 31/12/2022	RECEITAS LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO	DESPESAS PAGAS DO EXERCÍCIO (incluindo Restos a Pagar)	DEMAIS FLUXOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA ATUAL	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	Despesas Empenhadas e Não Liquidadas do Exercício	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (DEPOIS DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)
						Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos do Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a) + (b) - (c) - (d)	(f)	(f.1)	(g)	(h)	(i) = (e - (f + g + h))	(j)	(k) = (i - j)	
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS/ORDINÁRIOS (I)	118.723.627.056	672.209.921.320	633.653.416.296	7.782.520.018	149.497.612.062	4.383.230.766	21.192.948.641	25.940.311.869	3.210.092.946	94.771.027.840	35.807.482.945	58.963.544.895
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (II)	1.426.467.865.979	3.705.444.043.592	3.687.593.348.160	-143.323.255.696	1.587.641.817.106	1.877.700.970	60.622.745.972	22.700.115.274	24.340.138.698	1.478.101.116.192	105.088.078.927	1.373.013.037.265
1. Recursos Vinculados à Educação	15.460.465.326	20.089.547.021	13.558.442.042	-5.113.301.300	27.104.871.605	56.974.163	12.742.548	1.865.898.523	7.533	25.169.248.837	527.907.838	24.641.340.999
2. Recursos vinculados à Seguridade Social (exceto Previdência)	57.720.392.986	549.598.443.349	518.758.064.187	-7.580.582.331	96.141.354.479	523.788.271	12.780.996.699	4.853.030.396	972.930.936	77.010.608.177	19.575.859.280	57.434.748.897
3. Recursos Vinculados à Previdência Social (RPPS)	-2.322.111.626	39.629.536.628	28.093.920.113	7.883.108.609	1.330.396.280	427.477	1.081.524.469	3.704.395	16.171.477	228.568.463	11.899.475	216.668.988
4. Recursos Vinculados à Previdência Social (RGPS)	11.682.470.786	587.990.088.257	562.290.597.026	-4.708.911.004	42.090.873.021	0	42.850.659.426	0	144.125	-759.930.530	691.145.605	-1.451.076.135
5. Recursos Vinculados à Dívida Pública	915.217.077.242	1.844.702.277.748	1.997.269.138.252	-250.839.087.358	1.013.489.304.096	1.005.913.547	2.846.591.825	7.993.141.063	70.439.068	1.001.573.218.593	43.796.765.120	957.776.453.473
6. Recursos Vinculados a Transferências a Estados, DF, Municípios	21.847.082.108	468.817.726.639	463.652.718.776	-9.893.011.067	36.905.101.039	0	0	1.028.620.531	0	35.876.480.508	26.343.212.375	9.533.268.132
7. Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	371.546.381.132	194.613.706.296	103.970.467.764	115.077.218.855	347.112.400.809	290.597.511	1.050.231.005	6.955.720.366	32.790.030	338.783.061.897	14.141.289.234	324.641.772.663
8. Recursos Extraorçamentários	35.228.018.767	0	0	11.876.910.523	23.351.108.244	0	0	0	23.247.515.837	103.592.407	0	103.592.407
9. Recursos Não Classificados	88.089.257	2.717.654	0	-25.600.623	116.407.534	0	0	0	139.693	116.267.841	0	116.267.841
TOTAL (III) = (I + II)	1.545.191.493.035	4.377.653.964.911	4.321.246.764.456	-135.540.735.678	1.737.139.429.168	6.260.931.737	81.815.694.613	48.640.427.143	27.550.231.644	1.572.872.144.032	140.895.561.872	1.431.976.582.160

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

O demonstrativo de dezembro não leva em consideração as deduções realizadas durante o exercício, referentes às contas de variação patrimonial de Reclassificação de Receitas, às operações da Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública (CODIV) e aos limites de Conta Única às unidades do próprio Poder Executivo, que afetam os montantes das colunas (e) Disponibilidade de Caixa Bruta e (h) Demais Obrigações Financeiras. Tais deduções foram realizadas ao longo do exercício para liquidar das contas de Disponibilidade aqueles fluxos que comprometiam a melhor visualização das informações publicadas.

III - INFORMAÇÕES DE CUMPRIMENTO DO ACÓRDÃO Nº 3.324/2015 - PLENÁRIO JUSTIFICATIVAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Em relação às justificativas de Limitação de Empenho exigidas pelo Acórdão nº 3.324/2015 - Plenário, a Coordenação-Geral de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional informou que não foi estabelecida limitação no bimestre do relatório.

JUSTIFICATIVAS PARA A FRUSTRAÇÃO DE RECEITAS E MEDIDAS DE COMBATE À SONEGAÇÃO E À EVASÃO FISCAL E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA.

As informações a seguir foram elaboradas em cumprimento ao art. 53, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Elaborado pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), este relatório contempla as justificativas para a frustração das receitas administradas pela RFB.

Receitas não administradas pela RFB não são objeto da análise. Da mesma forma, as ações de fiscalização e cobrança abrangem as atividades de competência da RFB.

- Justificativas para a frustração de receitas

1 - As receitas não previdenciárias realizaram R\$ 8,24 bilhões abaixo dos valores estimados pelo Decreto nº 11.811/23 referentes ao 6º bimestre/2023.

- Imposto de Importação e IPI Vinculado. Esse resultado decorreu, em relação ao esperado, especialmente nos tributos sobre o lucro - IRPJ e CSLL, no PIS e na Cofins e nos tributos incidentes sobre o comércio exterior. Em termos relativos, a diferença ficou 0,57% abaixo do previsto pelo Decreto nº 11.811/23.

2 - As receitas previdenciárias ficaram R\$ 1,9 bilhão acima do valor previsto pelo Decreto nº 11.811/23 referentes ao 6º bimestre/2023, o que representa a diferença de 0,33% em termos relativos.

- Medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal e ações de fiscalização Procedimentos Fiscais Executados até dezembro de 2023

Consolidado	Quantidade	Crédito (R\$)
Auditorias Externas	6.683	R\$215.724.552.946,00
Revisão de Declarações	362.403	R\$9.811.827.820,00
Total	369.086	R\$225.536.380.766,00

- Ações de cobrança  
Com o objetivo de recuperação dos créditos ativos de natureza tributária, a RFB efetuou a cobrança desses créditos por meio de emissão de avisos de cobrança ou intimação para pagamentos nos quantitativos demonstrados na tabela a seguir.  
Cobrança Administrativa da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Crédito Tributário-Origem	Período de Referência	Qtd. Cobrança/IP	Valor Cobrado (R\$)
IRPF (1)	janeiro a dezembro/2023	1.641.932	8.040.378.326,17
ITR (2)	janeiro a dezembro/2023	108.331	56.740.082,51
Sief-Fiscal (3)	janeiro a dezembro/2023	12.048.117	73.575.260.529,02
GFIP (4)	janeiro a dezembro/2023	114.697	5.430.548.985,39
Sief-Processo (5)*	janeiro a novembro/2023	385.891	139.036.523.009,93
Total		14.298.968	226.139.450.933,02

\*Dados até novembro

Fontes: (1) Conta Corrente Pessoa Física; (2) Conta Corrente ITR; (3) Sief Fiscalização Eletrônica; (4) Sistema Informar; (5) Receita Data.

Legenda: Sief = Sistema Integrado de Informações Econômico-Fiscais;

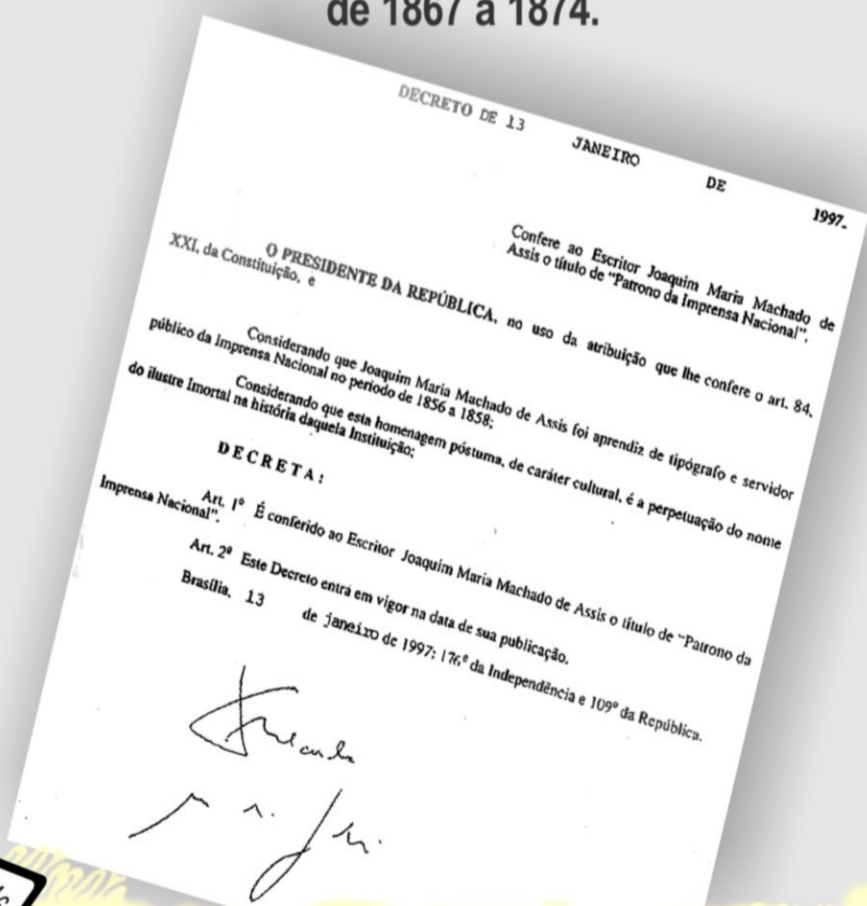
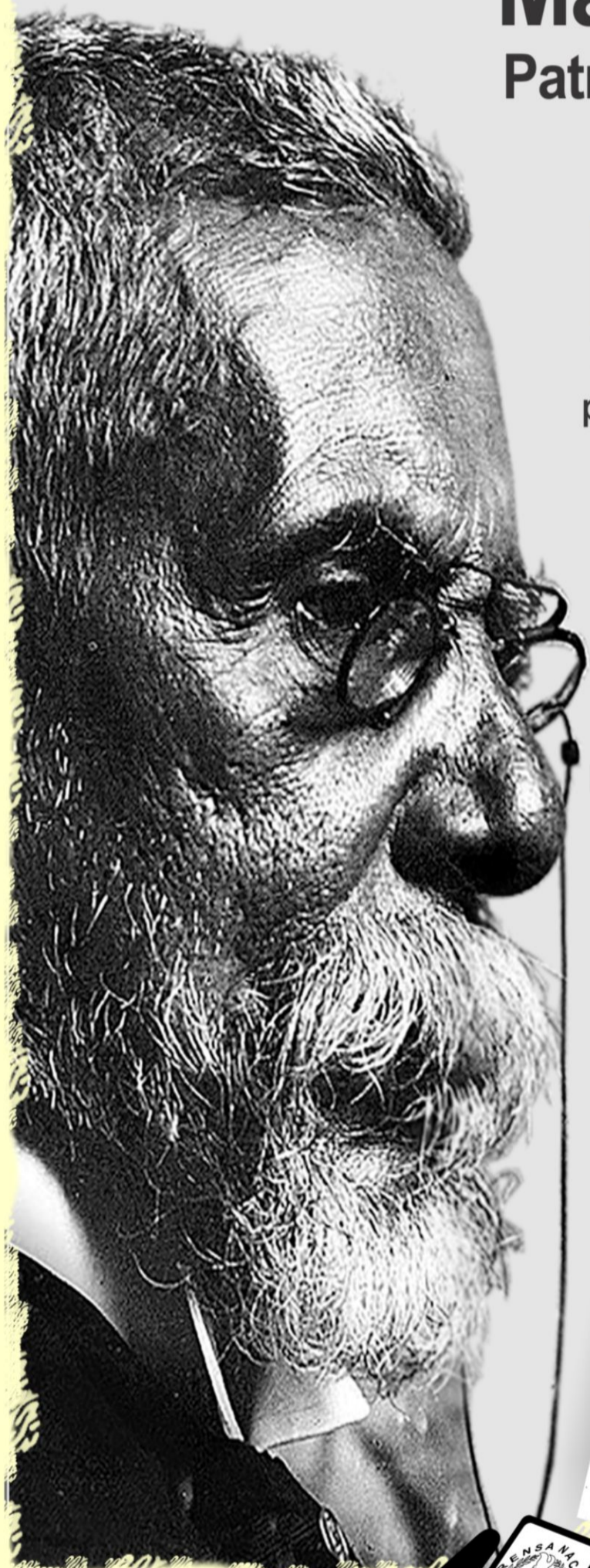
GFIP = Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social.

# Machado de Assis

## Patrono da Imprensa Nacional

### S E R V I D O R

Nossa homenagem ao maior escritor brasileiro e patrono da Imprensa Nacional, título conferido por decreto presidencial de 13 de janeiro de 1997. Aqui ele iniciou sua atividade profissional como aprendiz de tipógrafo, entre 1856 e 1858, na então Typographia Nacional dirigida pelo também escritor Manuel Antonio de Almeida. posteriormente, Machado de Assis regressou para exercer a função de assistente do Diretor do Diário Oficial, no período de 1867 a 1874.



**IMPRESSA NACIONAL**  
Conexão com a informação oficial